

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

### ERRATA

Processo nº 23109.013240/2024-47

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### ERRATA nº2

#### CHAMADA INTERNA PROPI Nº 23/2024: SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA PARTICIPAREM DA CHAMADA FAPEMIG 14/2024: LABORATÓRIOS CERTIFICADORES

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, comunica a seguinte alteração no item 6 ( Submissão do subprojeto ) do edital PROPI 23/2024.

#### **Onde se lê:**

#### **6. Submissão do subprojeto**

6.1. Para submissão do subprojeto o pesquisador deverá preencher o formulário (disponível no link: <https://forms.gle/qVYt4FwhBXNerYst7>) e obedecer o Cronograma (item 5) desta chamada.

6.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição:

- \*PLANO DE TRABALHO (modelo disponibilizado pela Proppi no site)
- \*\*ANEXO I - Escopo de Acreditação (exigido na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores)
- \*\*ANEXO II - Manifestação de Interesse do Setor Produtivo (exigido na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores)

- **\*\*ANEXO III - Plano de Trabalho dos Bolsistas (exigido na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores)**

**\*O Plano de trabalho deve ser entregue por todas as propostas (subprojetos), independente do grupo de concorrência.**

**\*\*Os Anexos I,II e III ( disponíveis na página da Chamada 14/2024 FAPEMIG) são destinados para as propostas que irão concorrer no Grupo A.**

**Leia-se:**

**6. Submissão do subprojeto**

6.1. Para submissão do subprojeto o pesquisador deverá preencher o formulário (disponível no link: <https://forms.gle/qVYt4FwhBXNerYst7>) e obedecer o Cronograma (item 5) desta chamada.

6.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição:

- \*PLANO DE TRABALHO (modelo disponibilizado pela Proppi no site)
- \*ANEXO I - Escopo de Acreditação (exigido na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores)
- \*ANEXO II - Manifestação de Interesse do Setor Produtivo (exigido na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores)
- \*ANEXO III - Plano de Trabalho dos Bolsistas (exigido na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores)

**\*O Plano de trabalho e os Anexos I, II e III (disponíveis na página da Chamada 14/2024 FAPEMIG) deverão ser entregues por todas as propostas (subprojetos), independente do grupo de concorrência.**

**Onde se lê:**

**5. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Data limite para envio da solicitação	26/11/2024 até às 17 horas
Data limite para divulgação preliminar das solicitações que serão submetidas junto a FAPEMIG	10/12/2024
Prazo para recursos	11/12/2024

Divulgação do resultado final	13/12/2024
Data limite para submissão das propostas na plataforma EVEREST da FAPEMIG, com apoio do coordenador da proposta	27/01/2024

**Leia-se:**

## 5. Cronograma

Atividade	Data
Data limite para envio da <b>submissão à PROPPI</b>	06/12/2024 até às 17 horas
Data limite para divulgação preliminar das solicitações que serão submetidas junto a FAPEMIG	13/12/2024
Prazo para recursos	17/12/2024
Divulgação do resultado final	18/12/2024
Data limite para submissão das propostas na plataforma EVEREST da FAPEMIG, com apoio do coordenador da proposta	28/01/2024

**Onde se lê:**

## 8. Considerações finais

8.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI). Se necessário, será nomeada comissão avaliadora dos projetos;

8.2. A Proposta Institucional a ser submetida em cada uma das categorias (A,B ou C) será aquela que obtiver maior pontuação nesta Chamada PROPPI 23/2024, de acordo com os critérios do item 7 desta chamada Propri. Sendo que projetos considerados correlatos poderão ser fundidos, a critério da PROPPI ou Comissão Avaliadora quando da submissão junto a Fapemig;

8.3. A submissão dos projetos selecionados para serem preenchidos na plataforma Everest da FAPEMIG somente será realizada se houver apoio do(s) proponente(s) selecionado(s) e diante do compromisso do(s) coordenador(es) dos projetos na coordenação até a prestação de contas final junto a FAPEMIG.

**Leia-se:**

## 8. Considerações finais

8.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi). Se necessário, será nomeada comissão avaliadora dos projetos;

8.2. Conforme item 6.2. da Chamada 14 da FAPEMIG "Esta Chamada requer que o COORDENADOR da proposta seja, obrigatoriamente, o pró-reitor ou diretor de pesquisa da ICTMG (INSTITUIÇÃO EXECUTORA), ou alguém designado diretamente pelo representante máximo da instituição para esta função".

8.3. A Proppi não irá submeter junto à Fapemig nenhum projeto que não tenha participado deste edital.

Ouro Preto, 25 de novembro de 2024.

**RENATA GUERRA DE SÁ COTA**  
**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 26/11/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0815017** e o código CRC **B9444DD9**.